



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1720 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 13 de outubro de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 079/2021.

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO I ENCONTRO TEMÁTICO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política dos Direitos da Pessoa Com Deficiência no município;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica convocado o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizado no dia 15 de outubro de 2021, das 13:00 as 16:00 horas, tendo como tema central: "**Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência**", subtema "**Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência**".

**Art. 2º.** O Encontro Temático será realizado na APAE, situada na Rua José Vitalino, 219, Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 368/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2021, com início do gozo em 13 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021 conforme o período aquisitivo completo das servidoras abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Aline da Silva C. dos Santos	20696	11/06/2020 a 10/06/2021
Eliane Guarnieri de Souza Alves	4581	21/09/2020 a 20/09/2021
Juliana Aparecida de Oliveira	20695	11/06/2020 a 10/06/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de outubro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 014/2021 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor dos licitantes vencedores:

**T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – ME**, no valor de R\$: 3.799,99 (três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME**, no valor de R\$: 53.859,18 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

**L. MOHR EIRELI – EPP**, no valor de R\$: 2.739,80 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**RUBENS DE AGUIAR FILHO – EIRELI – ME**, no valor de R\$: 7.317,70 (sete mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

**FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP**, no valor de R\$: 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais).

**FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP**, no valor de R\$: 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais).

**C P SUZUKI – ME**, no valor de R\$: 3.313,00 (três mil trezentos e treze reais).

**ESCOLARES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP**, no valor de R\$: 53.196,00 (cinquenta e três mil cento e noventa e seis reais).

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**, no valor de R\$: 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

Santana do Itararé, 13 de outubro 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1720 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 13 de outubro de 2021 | PÁGINA: 2

### RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa, ANDREW DE ASSIS FERREIRA – MEI, inscrito no CNPJ: 33.871.024/0001-75 para fornecimento de (02) duas caixas de som amplificadas e (02) dois aparelhos de Ar condicionado Split piso teto 36.000 Btus frio monofásico 220 V, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Educação e Cultura e da Secretaria Municipal da Administração no valor de R\$ 14.430,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 011/2021

O Senhor **ANDERSON EDUARDO IZAC**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar **recesso legislativo** no dia 11/10/2021, véspera do feriado nacional do dia de Nossa Senhora Aparecida.

**Art.2º.** Fica cancelada a reunião ordinária do dia 11/10/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC  
Presidente

### Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

#### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 007/2021.

Ata de recebimento dos envelopes nº 01 e 02, contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, em atendimento ao EDITAL DE PREGÃO acima descrito.

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h00min horas, na sede do Consórcio CODREN, situada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Vereador José Francisco dos Santos, nº 160, centro, na cidade de Santana do Itararé, Paraná, CEP: 84.970-000, na sala de reuniões, em sessão pública, sob presidência do Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e os membros da equipe de apoio LILIANE MARIA GUIMARÃES e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS designados pela Portaria nº 01/2021, reunidos para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02 entregues pelas proponentes interessadas no Objeto do Edital de Pregão Presencial nº 007/2021 publicado no Site do Consórcio CODREN, Diário Oficial Eletrônico do Município de Santana do Itararé do Paraná e Jornal Correio do Norte. Dando início aos trabalhos constatou que as empresas **F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME, OSNI FERNADES & SILVA LTDA – ME e TRATOR NORTE MECÂNICA PESADA LTDA – ME** protocolaram tempestivamente os envelopes nº 01 e 02. Dando continuidade o Pregoeiro, apresentou como proponentes credenciados as empresas **F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME** representado pelo Senhor FABIO JUNIOR DE ANDRADRE, a empresa **OSNI FERNADES & SILVA LTDA – ME** representado pelo Senhor OSNI FERNANDES e a empresa **TRATOR NORTE MECÂNICA PESADA LTDA – ME** representado pelo Senhor THIAGO BARBOSA LEMES. No horário previsto no edital, foram rubricados os envelopes de nº 01 e 02 contendo as propostas de preço iniciais e os documentos de habilitação, respectivamente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços iniciais das proponentes constado no Anexo I. Na sequência foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas, sendo tudo constado no ANEXO I e II desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame. Ao final da negociação e entendendo que os preços estavam de acordo com os praticados no mercado e que os mesmos vinham de encontro aos interesses da administração, conforme as pesquisas de preços realizadas pela Secretaria requisitante, o Pregoeiro informou o resultado final da fase de lances da licitação, que estabeleceu como vencedoras as empresas **F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME** com valor total de R\$ **73.107,00** (setenta e três mil cento e sete reais) e **OSNI FERNADES & SILVA LTDA – ME** com valor total de R\$ **49.740,00** (quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais). A seguir, foi aberto o envelope nº 2 contendo as documentações para ser submetido à verificação. Após a análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi confirmado que a empresa **F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME** apresentou a Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais, expedido pela Receita Estadual, do domicílio ou sede da Proponente vencedora e a empresa **OSNI FERNADES & SILVA LTDA – ME** apresentou a Certidão Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da Proponente Positiva de Débitos. Por se tratar de Micro Empresas a comissão decidiu conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis à luz do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 para as empresas **F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME** e **OSNI FERNADES & SILVA LTDA – ME** apresentar as devidas certidões e o envelope da empresa **TRATOR NORTE MECÂNICA PESADA LTDA – ME** permanece lacrado e rubricados e será arquivado no referido certame. O pregoeiro questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, esses declaram que não haver interesse, sendo assim, será Adjudicado o Objeto em favor das empresas **F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME** e **OSNI FERNADES & SILVA LTDA – ME**, após a entrega das devidas certidões que se encontram vencidas, cabendo assim, homologação por parte do Presidente do Consórcio CODREN, na pessoa do Sr. José de Jesus Izac, em cumprimento ao que descreve o Edital do Pregão



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1720 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 13 de outubro de 2021 | PÁGINA: 3**

Presencial nº 007/2021. O resultado será oportunamente divulgado através de publicação. O Pregoeiro da Licitação deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos lavrou a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada, por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
Pregoeiro

**LILIANE MARIA GUIMARÃES**  
Equipe de apoio

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
Equipe de apoio

**F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME OSNI FERNADES & SILVA LTDA – ME**  
Proponente Proponente

**TRATOR NORTE MECÂNICA PESADA LTDA – ME**  
Proponente

**ANEXO I Lances**

		PREÇO					
Item	Unitário	Desconto %	F J de Andrade & CIA LTDA - ME	Osni FERNANDES & SILVA LTDA - ME	Trator Norte Mecânica Pesada LTDA - ME		
1	211,66	Desconto %	2%	5%	5%		
Lance 1			X	6%	X		
Vencedor	198,96			6%			

		PREÇO					
Item	Unitário	Desconto %	F J de Andrade & CIA LTDA - ME	Osni FERNANDES & SILVA LTDA - ME	Trator Norte Mecânica Pesada LTDA - ME		
2	179,33	Desconto %	2%	5%	5%		
Lance 1			6%	X	7%		
Lance 2			8%		X		
Vencedor	164,98		8%				

		PREÇO					
Item	Unitário	Desconto %	F J de Andrade & CIA LTDA - ME	Osni FERNANDES & SILVA LTDA - ME	Trator Norte Mecânica Pesada LTDA - ME		
3	241,66	Desconto %	2%	5%	5%		
Lance 1			6%	X	X		
Vencedor	227,16		6%				

		PREÇO					
Item	Unitário	Desconto %	F J de Andrade & CIA LTDA - ME	Osni FERNANDES & SILVA LTDA - ME	Trator Norte Mecânica Pesada LTDA - ME		
4	171,66	Desconto %	2%	5%	5%		
Lance 1			6%	X	X		
Vencedor	161,36		6%				

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
Pregoeiro

**LILIANE MARIA GUIMARÃES**  
Equipe de apoio

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
Equipe de apoio

**F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME OSNI FERNADES & SILVA LTDA – ME**  
Proponente Proponente

**TRATOR NORTE MECÂNICA PESADA LTDA – ME**  
Proponente

**ANEXO II**  
**OSNI FERNADES & SILVA LTDA – ME (vencedor)**

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Máximo p/ hora (R\$)	Valor Total (R\$)
1	250	Horas	Mão de obra mecânica em veículos de carga: motor, caixa, suspensão, freios, hidráulica e elétrica, movidos a diesel (caminhões caçamba e caminhão tanque)	198,96	49.740,00
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL.</b>					<b>49.740,00</b>

**F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME (vencedor)**

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Máximo p/ hora (R\$)	Valor Total (R\$)
2	50	Horas	Serviço de diagnóstico eletrônico em veículos de carga, movidos a diesel (caminhões caçamba e caminhão tanque)	164,98	8.249,00
3	250	Horas	Mão de obra mecânica em máquinas pesadas: motor, caixa, suspensão, freios, hidráulica e elétrica, movidos a diesel (escavadeira hidráulica, motoniveladora, trator de esteira, retroscavadeira, e rolo compactador)	227,16	56.790,00
4	50	Horas	Serviço de diagnóstico eletrônico em máquinas pesadas (escavadeira hidráulica, motoniveladora, trator de esteira, retroscavadeira, e rolo compactador)	161,36	8.068,00
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL.</b>					<b>73.107,00</b>

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
Pregoeiro

**LILIANE MARIA GUIMARÃES**  
Equipe de apoio

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
Equipe de apoio

**F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME OSNI FERNADES & SILVA LTDA – ME**  
Proponente Proponente

**TRATOR NORTE MECÂNICA PESADA LTDA – ME**  
Proponente



1720diario13outubro2021.pdf

Código do documento a0637d16-bdb3-42a7-9565-767f013cc168



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 13 Oct 2021, 20:15:19

Documento número a0637d16-bdb3-42a7-9565-767f013cc168 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-10-13T20:15:19-03:00

### 13 Oct 2021, 20:15:39

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-10-13T20:15:39-03:00

### 13 Oct 2021, 20:15:51

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 11484) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-10-13T20:15:51-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):8267664ad0965b91a93a30bd30567d041ba88fb80dc82c978160d187e6e75986

(SHA512):9825139e546bd66c62e377db148965fb29e12090404ab50aed83c9f31045663a145e3cd7eeb3b57ec07a68f8e40b18d2b3993ebb0364bf82bb035654d1d69344

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**